



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação
Rua Alegrete, 455 – Parque Amador
Fone: (51) 3473 0601 – RAMAL 225



EDITAL Nº 01/ 2017

Edital de Chamamento Público dos Representantes: Pais de Alunos do Ensino Fundamental (suplente); Pais de Alunos da Educação Infantil (titular e suplente); Diretores, Supervisores Escolares ou Orientadores Educacionais das Escolas Municipais (suplente) para recomposição do Conselho Municipal de Educação do Município de Esteio.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.267, de 04 de abril de 2011, que criou e alterou dispositivos da Lei Municipal nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, CONVOCA a comunidade para a eleição de recomposição do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art.1º - As inscrições para candidatar-se à recomposição das representações abaixo listadas deverão ser realizadas na **sala do Conselho Municipal de Educação** (Rua Alegrete, nº 455 - Parque Amador – Esteio; sala 17), **no dia 19 de junho de 2017, no horário das 08h 30min às 11h 30min.** As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato, munido de RG, CPF, comprovante de residência, atestado escolar de frequência (segmento Pais), ofício da instituição que representa ou declaração individual. Não serão aceitas inscrições com pendência de documentos.

- a) Um (01) representante suplente dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental;
- b) Um (01) representante titular e um (01) representante suplente dos Pais de Alunos da Educação Infantil;
- c) Um (01) representante suplente dos Diretores, Supervisores Escolares ou Orientadores Educacionais das Escolas Municipais.

Art. 2º - A homologação de cada um dos candidatos constituirá na participação durante a Assembleia de Eleição, quando deverá relatar experiência, intenção e compromisso à comunidade presente.

Art. 3º - Os conselheiros municipais de educação serão nomeados pelo Prefeito Municipal de Esteio após a realização da eleição.

Art.4º – As Assembleias de Eleição serão realizadas no **dia 19 de junho de 2017, às 18h, no Auditório da Casa dos Conselhos** (Rua Engenheiro Henner de Souza Nunes, nº 150, Centro - Esteio/RS).

§ 1º – Para concorrer à função de conselheiro representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental ou dos Pais de Alunos da Educação Infantil, o candidato deverá estar devidamente inscrito e seu filho devidamente matriculado em estabelecimento de ensino.